



Prefeitura Municipal de  
**Angra dos Reis**

# BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXII • Nº 2380 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 18 DE JUNHO DE 2026

## Monsuaba festeja o Sagrado Coração de Jesus neste fim de semana

Programação reúne programação religiosa, shows e atrações culturais de quinta a domingo

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Cultura e Patrimônio, apoia mais uma edição da tradicional Festa do Sagrado Coração de Jesus, realizada pela Paróquia da Santíssima Trindade, na Monsuaba. Neste fim de semana, a programação reúne celebrações religiosas, atrações culturais e a tradicional procissão, fortalecendo uma das manifestações de fé mais tradicionais do município.

As celebrações religiosas começam nesta quinta-feira (18), às 19h30, com missa presidida pelo padre Cássio. Na sexta-feira (19), a celebração será conduzida pelo padre Roberto; no sábado (20), pelo padre Éder; e, no domingo (21), Dia da Festa, a programação será encerrada com missa solene, às 17h, presidida pelo padre Gilberto Stanisce, seguida da tradicional procissão pelas ruas da Monsuaba.

Durante as celebrações, os fiéis também poderão participar da campanha solidária promovida pela paróquia, com arrecadação de donativos destinados às ações sociais desenvolvidas na comunidade.

A programação cultural também promete movimentar o bairro. Na quinta-feira (18), será realizado o tradicional Bingo de Prendas. Na sexta-feira (19), o público poderá acompanhar os shows de Dyego Rezende e do grupo Aglomerou. No sábado (20), as atrações ficam por conta de Gilvan, Jô e Samuel e da dupla Doce Cabanna. Encerrando a festa, no domingo (21), haverá apresentação de Leozão e Nossa Batukada. Todas as atrações acon-



tecem após as celebrações religiosas e a festa conta ainda com barracas de comidas e bebidas.

— A Festa do Sagrado Coração de Jesus é uma das mais tradicionais celebrações religiosas de Angra dos Reis e representa um importante momento de fé, cultura e integração da comunidade. A Prefeitura tem satisfação em apoiar iniciativas que preservem as tradições e fortalecem a identidade cultural dos nossos bairros — destacou a secretária de Cultura e Patrimônio, Marlene Ponciano.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
Prefeito

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
Vice-Prefeito

**JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA**  
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

**VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA**  
Secretário de Articulação Governamental

**ÉRIK HALPERN**  
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

**JOSÉ CARLOS DE ABREU**  
Controlador-Geral

**WILLIAM GAMA DE SOUZA**  
Secretário de Comunicação

**MARLENE PONCIANO**  
Secretária de Cultura e Patrimônio

**JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**JOSÉ RICARDO FERREIRA**  
Secretário de Desenvolvimento Regional

**THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**  
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
Secretário de Esporte e Lazer

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
Secretário de Finanças

**KARINE FERNANDES LEONE**  
Secretária de Gestão de Suprimentos

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

**TIAGO MURILO SCATULINO**  
Secretário de Obras e Habitação

**ISABELA PAULA DE ALMEIDA**  
Secretária de Planejamento e Gestão

**JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO**  
Procuradora-Geral

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**AURÉLIO GONÇALVES MARQUES**  
Secretário de Relações Institucionais

**MARCOS SANTOS ROCHA**  
Secretário de Saúde

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**  
Secretário de Segurança Pública

**TAISA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES MONTEIRO**  
Secretária de Tecnologia

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO**  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON**  
Subprefeito da Ilha Grande

**HERALDO LUIS FRANÇA**  
Subprefeito do Parque Mambucaba

**MAURÍCIO LAMEGO PINHO**  
Diretor-Presidente do IMAAR  
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

**RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO**  
Presidente da TurisAngra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**  
Diretor-Presidente do AngraPrev  
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
Presidente do SAAE  
(Serviço Autônomo de Captação de Água e  
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

## PARTE I

### Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

*Republicação do decreto 14.732/2026 em razão de incorreção na publicação ocorrida no Boletim Oficial edição 2379 de 18 de junho de 2026.*

#### DECRETO N° 14.732, DE 18 DE JUNHO DE 2026

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO, A PARTIR DAS QUINZE HORAS, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA 24 DE JUNHO DE 2026, EM RAZÃO DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com base no art. 30, I, da Constituição Federal e arts. 7º; 13, I; 87, IX; e, 132, I, 'b', da Lei Orgânica do Município de Angra dos Reis e;

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026;

CONSIDERANDO os impactos na mobilidade urbana e no sistema de transporte decorrentes da realização do jogo da Seleção Brasileira de Futebol, bem como a necessidade de adequação do funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º O ponto será facultativo nas repartições públicas municipais a partir das quinze horas, no dia 24 de junho de 2026, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2026, excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde editará Resolução regulamentando o expediente nas Unidades de Saúde da Rede Pública Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

18 DE JUNHO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO